ANNO DE 1840. QUARTA FEIRA 5 DE AGOSTO. NUMERO 169.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

PATIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feitas.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	
Dita da Fortaleza e Villas Idem	
Cidade de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

FHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO

Quart. cresc.	a 5 - as	2 h. e 54 m. da man.
Lua Cheia	a 13 - as	4 h. e 55 m. da man.
Quart. ming.	a 20 - as	9 h. e 57 m. da man.
Lua Nova	a 26 - as	4 h. e 25 m. da man.

Mare cheia para o dia 5 de Agosto.

As 10 horas e 54 minutos da manhã.
As 11 horas e 18 minutos da tarde.

CAMBIOS. — Agosto 4.

Londres	30 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	83 a 85 por o/o premio, por metal offerecido		
França	320 reis por franco.		
Rio de Janeiro ao par.			
OURO — Moedas de 6$400 rs.,	Velhas	14$500 a	14$700
,, Ditas ,, ,,	Novas	14$500 a	14$500
,, Ditas de 4$000 rs.,		8$000 a	8$000
PRATA — Patacões Brasileiros		1$840 a	1$860
,, Pezos Columnarios		1$840 a	1$860
,, Ditos Mexicanos		1$820 a	1$840
,, Miuda		1$440 a	1$400

Desconto de Bilhetes d'Afandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offercido.
Moeda de cobre 3 por 100. de disc.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda Invenção de S. Estevão Proto-martyr -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. v.
4 Terça S. Domingo de Gusmão Patriarca. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
5 Quarta N. S. das Neves -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
6 Quinta Transfiguração de Cristo. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
7 Sexta S. Caetano Taineo. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara
8 Sabbado Jejum S. Cyriaco M. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 3 vara.
9 Domingo S. Romão M.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. SENADORES

Sessão de 10 de Junho de 1840.
Presidencia do Snr. conde de Vallença.

Depois de approvadas varias pensões, entra em discussão o parecer da commissão de legislação que propõe que se discutão os dous projectos do Snr. Vasconcellos emendando os codigos do processo e criminal

A commissão entende que a discussão deve principiar pelo artigo 4 do 1. projecto, visto que os primeiros se achão comprehendidos no projecto do senado que propõe medidas para a salvação publica.

O Snr. Paula Albuquerque declara que discrepa do parecer da commissão quando esta julga que a discussão do projecto -- O -- deve principiar pelo artigo 4. O orador entende que as medidas relativas ao crime de rebelião e sedicção devem ser objecto de huma disposição geral, e não particular.

O Snr. Augusto Monteiro sustenta o parecer da commissão.

O Snr. Almeida de Albuquerque faz algumas observações sobre os projectos, e em especial sobre o artigo 4. do 1., que lhe parece obscuro e confuzo, de tal maneira, que poderá complicar a legislação e suscitar muitas duvidas: julga mesmo que para se entender o projecto será preciso recorrer aos advogados.

O Snr. Carneiro de Campos concorda com a commissão em que a discussão principie pelo artigo 4. do projecto -- O --, sem que, porem, desconheça que este não he o lugar proprio do artigo, mas porque entende que havendo na casa trabalhos adiantados na lei que propõe medidas para a salvação publica, cumpre discutir este artigo que contem huma disposição tão importante e que tem huma rellação tão estreita com esses trabalhos.

O Snr. Vasconcellos declara que seria o primeiro que vottasse contra o projecto se o nobre senador que o impugnou lhe tivesse mostrado que contem innovações perigosas, ou defeitos que tornem prejudicial a sua doutrina. Contesta a asserção avançada pelo mesmo nobre senador de que o projecto he obscuro, que as suas disposições darão lugar a muitas duvidas, para cujas solução será preciso recorrer a advogados. Lembra que as leis mais claras e mais simples offerecem na sua intelligencia e applicação algumas duvidas e embaraços que obrigão a recorrer aos advogados. Confessa que em outro tempo, leis simples, claras e precisas, lhe parecia que dispensavão este auxilio; mas huma deploravel experiencia lhe tem mostrado o contrario: nota que esta opinião contribuio para que os legisladores dessem huma grande parte das attribuições do poder judiciario a homens que não estavão hebilitados para entender a lei

Pelo que toca á disposição que tem por fim substituir por penas pecuniarias a pena de suspensão de emprego, a questão he se convira ou não. O orador pondera que muitas são as rasões que abonão a conveniencia desta substituição, e entre ellas lembra que no estado actual das couzas, o empregado criminoso acaba o seu tempo de serviço quando a pena de suspensão tem lugar.

Em vistas pois da gravidade da materia, o orador pede que o senado se digne examinar a materia do projecto, porque elle o apresentou na persuasão de que as medidas que propõe são instantaneamente reclamadas pelo paiz.

Na confecção do projecto declara que se tomarão em consideração as queixas, as duvidas e os diversos trabalhos que sobre esta materia se apresentarão: forão comprehendidos os casos omissos, etc.

Sendo tal a importancia do projecto, o orador desejaria que o Snr. ministro da justiça assistisse á discussão, mas não se attreve a faser hum requerimento neste sentido, temendo que seja regeitado. porisso que se acha reduzido a simples unidade, e receia que se lhe attribua o desejo de faser oposição ao governo. Ignora mesmo se o governo quererá que este projecto passe, ou terá resolvido emprehender outros trabalhos sobre este assumpto.

Julgando-se a materia discutida, he approvado o projecto para passar a segunda discussão.

CAMARAS DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão em 10 de junho.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

A's 10 horas da manhã faz-se a chamada, e reunidos em numero legal os Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente lendo os seguinte officios.

Do secretario do senado, remettendo a resolução desta camara a respeito das matriculas, e dispensa de alguns estudantes da escolla de medicina da cidade da Bahia, e cursos juridicos de S. Paulo e Olinda; á qual o senado não tem podido dar o seu consentimento. Fica a camara inteirada.

Do mesmo secretario, enviando a proposição do senado sobre o casamento e dote de S. A. Imperial a princesa a Senhora D. Januaria. A' imprimir.

Do ministro do imperio, que em aditamento ao avizo de 20 de maio ultimo, transmitte a copia do aviso de 2 do corrente, do qual consta que na repartição da justiça nada existe a respeito da suspensão da lei de 22 de setembro da assemblea legislativa da provincia do Ceará. A' quem fez a requesição.

Vae a terceira commissão de fasenda o requerimento de Francisco Jose Meira, official maior aposentado da tesouraria da provincia da Paraiba.

Le-se, e approva-se o parecer da terceira commissão de fazenda sobre o requerimento de Jose Gomes de Araujo e Anacleto Xavier da Conceição, da provincia do Ceará, que pedem a indemnisação de 5:455U reis que despenderão com diversos supprimentos feitos ás tropas imperiaes por occasião da guerra da independencia. A commissão acha que não deve ter logar a pretenção dos supplicantes, porque consta dos papeis juntos, que intentando elles uma acção para haverem judicialmente da fasenda publica a mencionada quantia, decahirão della em segunda instancia em rasão de não se julgarem legaes as provas documentaes apresentadas. Entende a commissão que deve ser respeitada a decisão judicial, contra a qual podião os suplicantes ter uzado do recurso de revista se lesados se julgassem em seu direito, não devendo actualmente faser-se mais que dispensar-se o lapso de tempo decorrido para o dito recurso, se rasões valiosas apresentassem os supplicantes; como porem o não fizerão, nem isto pedem, entende a commissão que a camara dos Snrs deputados deve limitar-se a indefirir esta pretenção.

Le-se, e fica addiado por se pedir a palavra o parecer da mesma commissão sobre o requerimento de Servulo Alvares de Souza Tourinho, administrador interino da mesa de diversas rendas da villa de Caravellas, provincia da Bahia, em que pede a designação de um ordenado, ou augmento de porcentagem. A commissão depois de expender as rasões em que se funda, entende que o requerimento do supplicante deve ser indefirido.

Julga-se objeto de deliberação, e vae e imprimir o projecto da commissão de pensões e ordenados, que approva a tenca de trezentos mil reis annuaes concedida pelo governo ao chefe de devisão David Jewet por decreto de 17 de dezembro de 1839.

Primeira parte da ordem do dia.
Eleições da Paraiba.

Continua a discussão addiada sobre o seguinte parecer e voto separado:

" Que sejão annuladas as eleições primarias a que ultimamente se procedeo nas parochias de Piancó e Souza, e se communique ao governo para faser que nellas se proceda a novas eleições, expedindo-se as ordens convenientes, a fim de que se eleijão tantos eleitores, quantos forem compativeis com as respectivas populações, segundo as leis em vigor. Paço etc. 18 de setembro de 1839. -- Barreto Pedroso -- Clemente Pereira.

A assemblea geral legislativa resolve:

" Artigo -- São nullas as eleições primarias feitas no anno de 1838 nas parochias de Piancó e Souza, da Paraiba, e bem assim a eleição de deputados provinciaes que teve lugar nos collegios da dita provincia em os dias 25 e 28 de outubro, 12 e 30 de novembro do dito anno: o governo fará proceder a novas eleições na forma da constituição e das leis. Paço 21 de setembro de 1839. -- Carneiro Leão.

" No fim augmente-se -- Fasendo punir na conformidade das leis os autores destes abusos, mormente se forem autoridades a quem as mesmas leis tenhão confiado a sua execução -- Veiga Pessoa.

O Snr. Henrique de Resendo discorrendo sobre a materia, e posto que reconheça o direito que tem a assemblea geral de ir a mão ás irregularidades que as assembleas provinciaes praticarem, entende que se deve examinar se o mal que pode resultar do remedio que se quer dar será maior que o mesmo mal que se pretende remediar, e porisso ainda se mostra indeciso sobre a medida que se deve adoptar.

O Sr. Veiga Pessoa responde ao nobre deputado, e mostra a necessidade de se tomar uma medida que annulle as elleições de uma assemblea provincial illegalmente eleita.

O Snr Cunha Asevedo falla tambem sobre a mesma materia, e versando a questão sobre principios, o orador não reconhece na assemblea geral o direito de annullar as elleições das assembleas provinciaes.

O Snr. Carneiro Leão contesta a opinião do illustre deputado que o precedeo, e mostra o direito que tem a assemblea geral de velar pela guarda da constituição e das leis, e como tal a inspecção que tem sobre outros ramos.

A discussaõ fica addiada pela hora.

Annuncia-se achar-se na ante-sala o Exm. Snr. ministro da guerra, que é recebido com as formalidades do estilo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.
Fixação de forças de terra.

Entra em discussão o seguinte.

Artigo 2. As forças acima fixadas serão distribuidas pela maneira seguinte:

Dous batalhões de caçadores.
Tres regimentos, e quatro esquadrões de cavallaria ligeira.
Cinco batalhões de artilheria a pé.
Um corpo de artilheria a cavallo.

Tem a palavra sobre esta questão os Snrs. Coelho, mistro da guerra, e Henrique de Resende.

São apoiadas as seguintes emendas.

No artigo 2 depois de forças - diga-se - de linha.

Restabeleca-se o corpo de ponteneiros, sapadores, e mineiros. -- Coelho.

Fallão mais sobre o objeto os Snrs. ministro da guerra, e Angelo Custodio, e a discussão fica addiada pela hora.

O Exm. ministro retira-se com a mesma fromalidade com que entrou.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma materia dada para hoje, e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

Continuação da Pastoral do Exm. e Reverendissimo Bispo Capellão-Mor do Rio de Janeiro.

Em fim concluiremos esta digressão, tocando no ultimo caracter, de que nos resta fallar, da Divindade da nossa Religião, e são as profecias. Como os milagres, as profecias enchem as paginas do Novo Testamento; mas assim como fizemos acerca d'aquelles, destas só nos occuparemos d'aquella, de cujo cumprimento o universo inteiro dá testemunho, e nós mesmos fomos o objecto; á saber, a conversão dos gentios. O Evangelho, pela sua doutrina, caracter de seus pregadores, epoca e circunstancias, em que teve de estabelecer-se, e pelas disposiçoens d'aquelles, á quem foi annunciado, nenhuma probabilidade havia, de que podesse firmar-se; só um prodigio, e grande prodigio do Senhor poderia operar este phenomeno, como se acabou de ponderar. Entretanto não foi elle predito por J. C., e quando? Nas vesperas da sua Paixão, quando á não ser a sua obra senão uma empreza humana, e se a sua concepção não passasse da que é commum á todos, dir-se-hia, que com a sua morte tudo ia acabar, sem jamais podêr asseverar-se, que do seu projecto permanecesse cousa alguma nos seculos vindouros. J. C. porem, fallando da mulher, que em Bethania lhe lançara sobre a cabeça uma redoma de cheiros, diz, que " esta acção será annunciada em todo o mundo, onde fôr prégado o seu Evangelho (89). Ah! e não o vemos nós? Não o publicamos? Ainda mais; se probabilidade podesse haver, de que seria o Evangelho abraçado, seguramente seria por aquelle povo, á quem ao principio foi elle annunciado; que vio, e não pôde contestar os prodigios, que se obrarão em seu favor; que deposita-

(89) S. Marc. 14. 9.

lie dos oraculos divinos, esperava uma grande mudança no seu systema religioso; sabia ser chegada a época dessa mudança, e quaes os caracteres da Personagem encarregada de tão alta missão; e este povo era o Judaico. Mas as outras Nacçens?.... Elha muito tendo-se apagado entre ellas a luz da revelação primitiva e correndo desvairadas apoz dos idolos e de todos os vicios q'a superstição arrastava; sem Escrip. sem Profetas, sem nenhuns meios absolutamente de salvação, como se quer lembrar-se, q' taes Nacçens entrarião brevemente no caminho da verdade e da virtude? Pois os Israelistas, povo de Deos por excellencia á quem Elle manifestára sempre os seus juizos, deixaria de fazer parte da nova economia da Religião, e seria della participante o gentio, que nem conhecia o Senhor? Nenhum calculo, nenhuma combinação humana podia jámais conduzir á tão estranho resultado. Mas é isto o que J. C. prediz, é isto o que o testemunho de 19 seculos confirma. "Muitos virão do Oriente, e do Occidente, e sentar-se-hão á meza com Abrahão, Isaac, e Jacob no reino dos Ceos; os filhos porem do reino serão lançados nas trevas exteriores (90). Este oraculo, cujo preenchimento nós todos ainda hoje presenciamos na conversão desses povos, que continuamente a Igreja Catholica Romana, por meio das suas Missões nos mais remotos lugares d'Azia; e d'America, conquista á Fé, é o garante assim d'outras profecias, cujo cumprimento o Senhor em sua sabedoria ainda reserva para outros tempos, é o garante, dizemos, particularmente d'aquella, que é tão conforme á indole da Igreja, tão gloriosa ao seu Fundador, tão propria da caridade, em uma palavra, tão digna da Religião Divina, que professamos: queremos dizer, a profecia, que versa sobre o chamamento de todas as Nações á Fé de J. C. no fim dos tempos, quando depois de ter Elle sujeitado a si todas as cousas, começar com o Eterno Pai esse reinado, que durará para sempre na companhia dos santos e dos justos (91).

Religião augusta, as tuas provas só poderão ser desconhecidas pela ignorancia, ou contestadas pelas paixoens; as tuas instituições admiraveis e santas, como Aquelle, que as estabeleceo, só poderão ser menospresadas por espiritos superficiaes, ou profundamente corrompidos; as tuas leis, os preceitos, que impões aos homens, só serão violados por aquelles, a quem dominar o mal da indifferença, ou o contagio da relaxação. Luz Divina, Força Celestial, esclarece-nos, sustenta-nos!

E' este o lugar, amados filhos, de occuparmo-nos, fallando de uma das instituições do Christianismo, da maneira porque se preenchem hoje alguns deveres religiosos, como vos promettemos. Temos de cumprir para comvosco, nesta parte, a mesma desagradavel tarefa, que o Apostolo S. Paulo desempenhava á respeito dos Corinthios, quando lhes dizia em caso bem semelhante: "Laudo vos? In hoc non laudo (92)."

A fraqueza, e á corrupção do homem são factos attestados pela consciencia universal, assim como o são por uma historia diaria os crimes e peccados, que o mesmo homem commette, tristes consequencias d'aquellas duas causas, que são ellas mesmas consequencia e effeito da original quéda do genero humano. Ora a Religião tendo descido do Céo para bemfazer ao homem, cabia-lhe ensinar os meios de remediar tão graves males; e com effeito, ella os ensinou no arrependimento, na confissão humilde, e nas satisfações, que pelos peccados deve o homem offerecer á Justiça Divina. Assim que, em todas as Religioens ainda as mais absurdas forão adoptados ritos de penitencia, lustraçoens, expiaçoens, e confissoens mesmo, pois as havia na celebração dos antigos mysterios entre os pagãos. Na Religião verdadeira, que precedeo o Christianismo, na grande solemnidade da Expiação; a detestação dos peccados, e a confissão delles se fazia de uma maneira, posto que symbolica, a mais expressiva, e este uso os judeus derivavão da origem dos tempos (93). J. C. por tanto estabelecendo o Christianismo, e com elle a Confissão Sacramental, nada mais fez do que confirmar se, neste ponto, com a tradição universal do genero humano; á um rito exterior, que ha de ser celebrado pelos seus Ministros, e applicado a os Fieis, que tiverem as condiçoens de um penitente, annexou o Redemptor a graça divina da remissão das culpas; e eis-aqui o Sacramento da Penitencia; instituição salutar, e eminentemente social á despeito do que tem objectado a heresia ou a impiedade. Sem esta instituição, diz Chateaubriand, o culpado cahiria em desespero. Em que seio descarregaria elle o peso do seu coração? Seria no de um amigo? Ah! Quem pode contar com as amizades dos homens? Tomaria por seus confidente, os desertos? Mas os desertos resoão sempre para o crime o estrondo dessas trombetas, que o parricida Nero cria ouvir em roda da sepultura de sua mãi. Quando a natureza e o homem são implacaveis, é bem tocante achar um Deos sempre prompto á perdoar (94). Com a confissão; diz o Autor do Espirito das Leis, não ha crime irremissivel, e isto é uma prova, de que a Religião não vem dos homens, que o seu caracter é serem inexoraveis, não perdoar nunca, a Bondade Divina porem é sem limites, e o Christianismo não conhece malicia no homem, que exceda a misericordia de Deos. Seria muito pernicioso tirar ao culpado toda a esperança de reconciliação; e se os peccadores, depois de terem commettido faltas, estivessem certos, que jámais lhes serião perdoadas, então tanto pela rasão, como pelo desespero se entregarião a toda o sorte de desordens, semelhantes, diz S. Agostinho a esses gladiadores, que sabião ser a sua sorte morrer na arena, e entretanto praticavão excessos os mais vergonhos (95). Mas deixemos estes, assim como outros testemunhos á favor da confissão, que tem partido de Philosophos que pelos seus principios lhe não podião ser affeiçoados, mas que á tanto os obrigou a força da verdade em um momento, em que a escutarão; menos fallemos da differença espantosa, pelo que respeita aos crimes, que se notou nos paizes, em que a reforma do seculo XVI de triste memoria, abolio a Confissão Sacramental; differença tão assustadora, que obrigou a alguns Estados á pedirem, e a outros a inserirem elles mesmos, nas suas chamadas confissões de Fé, o restabelecimento desta instituição (96). Deixemos isto, que é um triunfo proprio da heresia, e o resultado do seu natural caracter, que é a inconsequencia, para somente fallarmos da pratica actual da Confissão Sacramental entre os Catholicos.

(Continua.)

---

(90) S. Math. 8. 11.

(91) 1 ad Corinth. 15. 24 e seg.

(92) Ibid. 11. 22.

(93) Voir L'Université Catholique, Cours d'introduction a l'étude des verités chretiennes, 4. leç. par l'Abbé Ph. Gerbet. Tom. 1,

(94) Génie du Christianisme, Tom. 1. P. liv. 1. chap 6.

(95) Em Cambaceres, Sermons Disc preliminaire pag. 83. Pariz, 1834.

(96) Vide Bergier, Diccion. de Theolog. art. Confession auriculare, et sacramentelle.

PERNAMBUCO.

BISPADO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, Conego Regrante de Santo Agostinho pela Graça de Deos, e da Santa Sé Apostolica Bispo de Pernambuco, do Conselho de S. M. I. e C., &c.

A todos os Nossos Filhos em Jezus Christo Saude, Paz, e Benção.

A dor, e amargura, em que Nos constitue o facto recentemente acontecido na Matriz da Muribeca, Nos obriga a dirigir-vos estas Nossas letras, expressivas do sentimento, e magoa, que tem pensalisado o Nosso coração, tendo presente o enorme insulto, que soffreo o SS. Sacramento na noite do dia 23 para 24 de mez p. p., quando o Sagrado vazo, em que existia o Corpo Real de Jesus C. nosso Salvador, foi roubado pelas sacrilegas mãos da mais consumada impiedade! Que horror!

Difficultosamente acreditavamos que houvesse quem perpetrasse hum tal crime! Porem a mais negra ambição infelizmente o ha feito commetter. E deveremos ser insensiveis a tão monstruoso attentado? Aonde está nossa gratidão, e correspondencia ao maior dos beneficios, ao mais excellente prodigio da Divina Omnipotencia em favor dos homens?

He no curto espaço de hum mez que são roubadas trez Matrizes, sem que as Autheridades Policiaes tenhão conhecido os Autores de tão consideravel prevaricação! E que devemos esperar da carencia de temor de Deos, da falta de caracter, e probidade, de que alguns estão infectados, destituidos de sentimentos, que a Religião inspira? Merguhado seja d'uma vez no inferno o instrumento primario de nossa ruina, a fatal impunidade, pela qual o Cidadão não considera segura sua existencia, estavel o seo Emprego, proprios os seos bens, firme a sua honra! Permitta a Providencia que estes attributos sejão d'ora em diante garantidos de facto, como o estão de Direito.

Certificados pois de que furtarão as Sacratissimas Formas, ignorando onde existão, Nos dirigimos á Matriz da Muribeca, para ali repararmos o maior dos ultrages pela publica penitencia, e os demais exercicios convenientes a desaggravar, quanto seja possivel a D. Magestade, temerariamente offendida.

Rasão porque supplicamos, e recommendamos aos Nossos Filhos em Jesus Christo, que penetrados dos sentimentos que os caracterisão, se dediquem a seguir ó Nosso designio, prestando cada um aquelles actos que lhes dictar sua generosidade para com Jesus C. ultrajado, e exposto ás maiores irreverencias por effeito de seo infinito amor para com os homens.

Exhortamos com particular zêlo, e affecto, Nossos irmãos, os Reverendos Sacerdotes, para que de sua parte contribuão a reparar a injuria praticada na Igreja da Muribeca, celebrando o Divino Sacrificio com maior devoção, e acatamento, e rogando do Offendido o perdão da offença, e que não permitta a reiteração de huma acção a mais execravel, occasionada pelos nossos crimes.

Vós dilectissimos irmãos, não ignoraes ser hum dos maiores castigos com que a Providencia fere os Povos, a permissão de Sacerdotes imperfeitos, relaxados, indevotos, faltos de fervor pela Religião, e menos edificantes. Se estes fossem o que devem ser no Estado, a que voluntariamente se ligarão, outra seria a conducta d'aquelles, que esperão receber saudaveis exemplos dos Ministros de Jesus C.; todo Universo seria convertido, diz hum grande Padre da Igreja.

Recordemo-nos quaes devem ser nossas palavras, e que estas sómente podem ser efficazes, quando precedidas pelo exemplo da pureza dos costumes, e eminente Santidade, que devem caracterisar os Mediadores entre Deos, e os homens, cujo sagrado Ministerio os mesmos Anjos respeitão, e admirão. Imitemos o Deos vivo, que sustentamos em nossas mãos, para que sintamos os maravilhosos effeitos de sua Divina Presença. Avivemos nossa Fé, para que os nossos exemplos, mais eloquentes que as palavras, produsão fructos de benção, convenção, e toquem os corações. Como Ministros do Sanctuario, votados ao serviço dos Altares; como Oraculos do Deos que adoramos, como Interpretes de suas vontades, e depositarios dos meritos, e Sangue precioso de Jesus C., devemos orar pelos Povos, a quem he mister illuminar, em virtude do Officio, que nos he proprio. Como destinados aos Divinos louvores, diurnos, e nocturnos, nos he prohibido outro qualquer serviço, que não seja aquelle, que nos faça recomendaveis pela regularidade dos costumes, e pela Santidade, que nos deve constituir conformes á imagem do Filho de Deos, segundo a expressão do Apostolo. D'outra maneira seremos responsaveis pela ruina do Santuario, cujas pedras, dignas de nossa veneração, veremos dispersas pelos cantos das ruas, calcadas aos pés, e olhadas com desprezo, depois que se inutilisou o seo destino. Dispersi sunt lapides sanctuarii in capite omnium platearum Lam. de Jer.

Ainda não tinhamos finalisado esta, quando recebemos outra igual participação do Reverendo Parocho da Freguesia de Maranguape, noticiando-Nos outro maior roubo na noite do dia 29 para 30 do mez p. p., sem que se possa saber onde exista o SS. Sacramento roubado do Sacrario. Não nos admiremos se o Ceo tem determinado demonstrar sua justa vingança sobre hum paiz, onde se tem reiterado taes factos os mais execrandos. Nós repetimos as supplicas, e exhortações já mencionadas para que a Divina Clemencia suspenda o flagello de sua ira, e não derrame sobre nós o vaso de sua colera, cujas fezes devem beber todos os peccadores, convencidos de que Deos não pode dissimular tanta impiedadade, posto que inclinado á misericordia para com aquelles, que peccão por mera fragelidade. Residencia Episcopal no Palacio da Solidade aos 2 de Agosto de 1840.

João Bispo Diocesano.

THESOURARIA DA FASENDA.

Expediente do dia 16 do p. p.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento de Antonio da Silva & Comp., pedindo o titulo de aforamento de um terreno de Marinha.

Dito -- Ao Commandante das Armas, participando-lhe ter mandado affixar editaes, em consequencia do seu officio de 4 do corrente, para serem arrematados perante a Thezouraria no dia 21 do presente mez, os quatro cavallos pertencentes ao Esquadrão de Cavallaria de Linha, que se achaõ inutilisados para o serviço.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda da Provincia do Rio Grande do Norte com uma certidão enviada pelo Escrivão da Chancellaria de huma addicção da Dizima, que se averbou no mez de Junho do anno p. p., pertencente a mesma Provincia, para se dignar mandar fazer a competente arrecadação.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia da Parahiba com outra certidão de quatro addicções da Dizima, averbadas no mesmo mez, para o mesmo fim do precedente officio.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia das Alagoas com outra certidão de duas addicções da Dizima averbadas no mez d'Agosto p. findo, para o mesmo fim do precedente

Dito -- Ao Inspector da Thezouraria de Fazenda da Provincia do Ceará com outra certidão de huma addicção da Dizima averbada no mez de Fevereiro do corrente anno para o mesmo fim do precedente.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes desta Provincia, informando que o ex Fornecedor Damião José de Albuquerque principiou a fornecer os presos pobres recolhidos a Fortaleza de Tamandaré em 11 de Dezembro de 1835.

Dito -- Ao Contador da mesma Thesouraria, remettendo-lhe um officio do Escrivão da Chancellaria acompanhando as copias das cargas feitas ao ex Recebedor Luiz Francisco Barbalho, tanto dos mandados executivos, quanto das execuções antigas, e liquidações por elle recebidas, a fim de que sendo tudo examinado, e confrontado com as addicções recolhidas ao Cofre, sejaõ examinadas quanto antes as contas do mesmo Recebedor.

Dito -- Ao mesmo com a copia da ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, sub n. 59 do corrente anno, autorisando para se despender no anno financeiro de 1840 - 1841 a quantia de 4:760U067 rs; sendo com a Relação 3:416U067 rs., com as Guardas Nacionaes 8,000U rs., com o Bispo 2:480 rs, e com Telegrafos 333U000 rs.

Dito -- Ao Administrador da Recebeloria de Rendas Internas, remettendo-lhe a certidão enviada pelo Escrivão da Chancellaria das quantias da Dizima, que se averbaraõ desde Maio de 1839 até Maio do corrente anno, a fim de mandar fazer os competentes assentos, e proceder a cobrança na forma das ordens.

Diversas Repartiçoens

CORREIO.

O Vapor S. Sebastião, recebe as malas para os Portos do Sul, amanhãa 6 as dez horas do dia. As Correspondencias devem ser lançadas na respectiva caixa até nove horas da manhãa, e todas que vierem depois desta hora, não seguirão seu destino pelo mencionado Vapor.

O Brigue Delfim de que he Mestre Joaquim José dos Santos sai para o Rio de Janeiro no dia 10 do corrente.

Rendimento da Recebedoria das Rendas Geraes internas no mez de Julho p. p.

Imposto de lojas abertas	1:074,200
Ditos de seges e carrinhos	25.600
Dito de bateos do interior	14.400
Dito de letras ajuisadas	76,785
Dito de Caixeiros Extrangeiros	1:590,000
Taixa de 1$ rs por escravo	121,000
Dita de 2$ rs. por dito	6,000
Sello de heranças e legados	420.797
Dito do papel	9 9.840
Dizima de Chancellaria	23.719
Direitos da mesma	8.950
Novos e velhos direitos	378.973
Emolumentos de Certidões	1,140
Siza dos bens de raiz	3:331 470
	8 036,905

Recebedoria das Rendas internas Geraes 4 de Agosto de 1840.

O Administrador interino.
Estanislão Pereira de Oliveira.

Rendimento da Meza de Rendas Internas no mez de Junho proximo findo.

Rendimento metade Geral, e metade Provincial.

Decima urbana de 1833 a 1834	21,960
Dita dita de 1834 a 1835	47,404
Dita dita de 1835 a 1836	73,972
	143,336

Rendimendimento Provincial.

Decima urbana de 1836 a 1837	127,001
Dita dita de 1837 a 1838	184,291

Dita dita de 1838 a 1839	767,631
Impostos sobre olarias dito	12,800
Dito dito serrarias dito	12 800
Decima urbana de 1839 a 1840	10:923 371
Impostos sobre olarias dito	38,400
Dito dito serrarias dito	12,800
Dito dito dito de 1840 a 1841	12,800
Meia siza de escravos dito	1:040,883
Novos e velhos direitos dito	178,080
Cinco mil rs. por escravo exportado dito	45,000
Matriculas das Aulas de Latim dito	19,200
Passaportes de Policia dito	15,600
Emolumentos pelos Titulos dos Officiaes da G. N.	79,260
Despachos dos Navios, e Passaportes para fora do Imperio	190,610
Sello de heranças e legados dito	340,780
Taxa da barreira do Caquiá dito	47,000
	14:200,134

Meza de Rendas Internas 1. de Agosto de 1840.

No impedimento do Escrivão e Administrador.

Joze Guedes Salgueiro.

PREFEITURA.

Parte do dia 2 do corrente.

Illm. e Exm. Snr --Forão hontem presos pela Guarda da Boa-vista os pardos Antonio Luiz, e Domingos Joze do Espirito Santo, por quererem pela volta da meia noite introduzir no assougue uma porção de carne de vacca, que o respectivo Fiscal havia á tarde mandado lançar fora por estar corrupta: forão soltos.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Idem dia 3.

Illm. e Exm. Snr --Forão hontem presos pela 1 patrulha do districto da Madre de Deos o preto Lucas, escravo de Carlos Smith, por brigar com uma preta, e resistir á prisão, foi remettido ao Sr., pelo Comissario de Policia do districto da rua da Praia os pretos Joze, escravo de Claudio Tiburcio, por ter ferido a outro no rosto com sôcos, e dado uma bofetada em um G. N.; ficou detido para melhor averiguação; e Joze, de Silva & Comp., por estar ebrio; remettido ao Snr.: pela sentinella da porta do Theatro o pardo Higinio Ferreira da Silva, por altercar razoens com ella, foi solto: pelo Sub-Prefeito da Boa-vista o pardo Ignacio Pacheco da Silva, por ser desertor de 1. Linha nas Alagoas; remettido ao Commandante das Armas: e pela sentinella da ponte do mesmo Bairro o preto Antonio, escravo de Francisco Joaquim Pereira Lobo por estar em desordem; foi remettido ao Snr.

Das partes hoje recebidas não consta que occorresse mais novidade.

Noticias Estrangeiras.

MORTE DO REI DA PRUSSIA.

A morte de Frederico Guilherme 3. da Prussia remove da scena politica o ultimo d'aquelles soberanos [excepto sómente Bernadotte] cujos reinados foraõ notaveis pelos maiores desastres, e pela mais brilhante retribuição militar; que a Europa jámais testemunhou. No primitivo e mais tempestuoso periodo do seu reinado o seu caracter firme e intractavel lhe grangeou aquella confiança do seu povo, que o acompanhou com pequena diminuição, ainda que em circumstancias mui differentes, até o fim da sua vida. Uma barbara paixão por troféos militares, e uma estreita adhesão ao exemplo da disciplina militar até na administração civil, indicavaõ ao mesmo tempo o seu caracter pessoal, e a sua politica. O principal interesse que se liga a estas particularidades pessoaes nasce deste facto: que nos ultimos annos ellas sepultaraõ o Governo Prussiano em serias difficuldades, e materialmente affectaraõ a posição relativa da Prussia na Allemanha, e na Europa. As grandes questões da Igreja Catholica na Prussia, pela qual foraõ agitados os ultimos annos do reinado de Frederico Guilherme, pela ascendencia da Igreja do seu proprio Estado, a que a sua energia foi durante esses annos inseparavelmente dedicada, pódem, por sua morte, aproximar-se mais da reconciliação, senão d'uma absoluta solução, porque os seus sentimentos pessoaes haviaõ exacerbado a contenda; e a accessão de seu filho remove o pezo do odio d'uma e outra parte. Toda a especulação sobre o caracter politico do actual soberano seria prematura, mas é sabido, que elle sobe ao throno sem ser particular e inteiramente empenhado por uma ou outra parte sobre aquellas questões que embaraçaraõ o gabinete, e enfraqueceraõ o poder do fallecido Rei. Mal se póde imaginar que um Principe d'annos maduros, notavel pelos seus talentos, e dotes naturaes, tivesse conservado uma neutralidade tão discreta entre partidos, que alias incluiaõ quase o todo dos subditos de seu pai, e subisse ao throno inteiramente livre d'empenhos publicos, ou mesmo dos laços da confiança particular. Todavia assim cremos haver succedido.

A conducta, que agora póde ser adoptada pelo Gabinete de Berlin é ainda perfeitamente franca e indeterminada. A recente morte do Barão Altenstein deixou uma vacancia, a que provavelmente succederá o Conde Stollberg, como Ministro da Instrucção publica; e espera se que o Cavalheiro Bunsen tão conhecido n'este paiz pela parte, que tomou na questão de Cologne, se una ao governo. Porem as relacões do novo Rei com a Russia, com o Papa, e com o resto da Allemanha -- relações que envolvem assim externa como internamente a mesma existencia do Reino Prussiano -- exigem o exercicio dos maiores talentos politicos guiados por um espirito não arbitrario ou intractavel, mas de conformidade com os desejos d'um povo independente, e illustrado.

As reliquias de Napoleão Bonaparte.

Tendo o Governo de França determinado a remoção do corpo de Bonaparte de St. Helena para aquelle paiz, a fim de receber alli um pomposo funeral, a attenção publica tem sido muito attrahida para este objecto, e por conseguinte torna-se interessante a seguinte relação das suas reliquias, e dos ataúdes, em que ellas foraõ depositadas. Ella consta d'uma Memoria a respeito da Morte do General Bonaparte, escripta pelo Sargento Millington, então da Artilheria de St. Helena, o qual como se verá, tomou a parte mais activa na ceremonia, que descreve tão minuciosamente. Esta narração foi publicada ha algum tempo, n'uma gazeta de Calcuttá, e o editor do dito jornal afiançou a sua veracidade, e exactidão: -- «Memoria do Sargento Abrahão Millington a respeito da Morte do General Bonaparte» -- No Domingo, 6 de Maio de 1821, dia subsequente á morte do General, foi chamado, quando assistia ao officio divino, para fazer um ataúde d'estanho para o General Napoleão Bonaparte. Na segunda feira 7, recebi ordem para me achar em Longwoodhouse, a fim de soldar o corpo do General Bonaparte no ataúde d'estanho, o que foi executado da maneira seguinte, na presença dos Generaes Bertrand e Montholon, Madame Bertrand, o Capellão, e os Cirurgiões Francezes, Mr. A. Darling, Dr. Rushop, o Regimento 20 d'infanteria de S. Magestade, varios criados Francezes, e Samuel Ley, soldado razo do Regimento 20. O corpo do defuncto Napoleão Bonaparte em rigoroso uniforme foi depositado no ataúde de estanho, que estava forrado de seda branca, e algodão. O seu chapeo armado foi posto atravez de suas côxas, e no peito esquerdo da sua farda estavaõ uma estrella, uma cruz de ouro, e varias outras medalhas do mesmo metal; poz-se tambem no ataúde muitas moedas de varios tamanhos, e de differentes valores. O seu coração foi depositado em uma urna de prata cheia de espiritos, á qual soldei uma tampa, ou testo do mesmo material, e foi collocada entre as partes mais delgadas das suas pernas. O seu estomago foi depositado n'um vaso de prata, em que havia espiritos, e o qual tambem foi posto no ataúde. N'elle se depositou tambem um prato, uma faca, um garfo, uma colher, e um copo de prata. Antes de se collocar o corpo do General no ataúde, poz-se em seu lugar a tapadoura d'estanho do mesmo, que estava forrada de seda branca, e acolchoada d'algodão, e soldei-a no ataúde, encerrando o fallecido General Napoleão Bonaparte, e todos os objectos acima mencionados. Este ataúde d'estanho com o seu conteúdo foi então encerrado em outro de mogne, ambos os quaes foraõ mettidos ainda em outro de chumbo; e todos elles foraõ depois encerrados em outro ataúde de mogne, os quaes ao todo faziaõ quatro ataúdes.»

[The Times.]

THEATRO.

Mr. Valli dá hoje 5 do corrente, ainda acompanhado do Sr. Alexandre de Lima a ultima funcção com o seu - Non plus ultra - Ou os dois Arabes - por cima da orchestra, ou lugar que occupaõ os Srs. Muzicos. Esta grande sorte será executada em companhia com o Sr Lima, que fará grandes esforços para continuar nesta unica noite a merecer a estima publica. A lucta, o novo combate, e outros exercicios ainda não vistos, teraõ lugar nesta ultima Recita. Mr. Valli se embarca amanhã, e se despede dos Briosos habitantes desta Cidade, que por 25 noites se dignaraõ dar-lhe não equivocas provas de seu amor e affecto.

Avisos Diversos.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, dando-se até 12U reis de alluguer por mez, e promette-se faser algumas benfeitorias; quem a tiver annuncie.

☞ Offerece-se para ama de casa de homem solteiro, uma mulher moça, que sabe cosinhar e engomar bem; no beco do Lobato D. 2.

☞ Quem perdeo uma canoa de 8 caixas de assucar, dirija-se atraz dos Martyrios na rua da Concordia, estaleiro do mestre Benedicto carpinteiro.

☞ Quem precisar de um homem para administrador de engenho, ou para feitor de algum sitio, dirija-se a casa de José Pereira Lemos na rua do Rosario larga, que dirá quem pretende.

☞ As pessoas, que estiverem habilitadas para contractar o fornecimento de capim, e agoa, para os cavallos do 4. Esquadrão de cavallaria ligeira de 1. Linha, queiraõ comparecer no dia 10 do corrente, pelas 10 horas do dia no Quartel do Hospicio, a fim de effectuar-se o contracto perante o Conselho do mesmo Corpo. Quartel do Commando interino do 4. Esquadrão de cavallaria de 1. Linha no Hospicio 1. d'Agosto de 1840.

Florencio José Carneiro Monteiro, Major Commandante interino.

☞ Quem quiser comprar um bonito escravo de 20 annos por 450U rs, um moleque por 300U, uma escrava com habilidades e moça por 480U, uma moleca por 150U, uma escrava moça cozinheira por 420U, e uma dita de meia idade, que paga 400 rs. diarios por 280U, uma molata que cosinha, engomma e tem boa conducta por 380U, uma escrava Moçambique que faz todo o serviço de uma casa por 420U, dando-se todos estes escravos a contento, e afiançando-se suas vendas; dirija-se a rua d'Agoas-verdes D. 38.

☞ Uma pessoa chegada ha pouco de Maceió trouce uma carta para a Illma. Sra. D. Thereza Maria Joaquina, e como se ignora a sua morada, roga-se a mesma Senhora de a mandar receber no armazem do Sr. Lima, defronte do caes d'alfandega.

☞ O abaixo assignado, tendo sahido as 9 horas da manhã do dia 4 do corrente da casa do seu Patrão o Sr. Jozeph Ray, rua do Trapiche novo, com destino para a alfandega pelo beco da Lingueta até a venda do Sr Joaquim José Rebello, e dahi até a alfandega; neste transito perdeo 200U rs. em sedulas de dez mil reis: se quem as achou quiser restituir a esse infeliz, que as perdeu, dirija-se ao escriptorio do Patrão do mesmo abaixo assignado, que se lhe dará 100U rs. de luvas.

José Roberto Padilha.

☞ O Sr Antonio José Pereira, filho de Antonia Maria e de Gualter de Oliveira, naturaes da Freguezia de S. Pedro de Frutas, Termo da Villa de Guimarães, o qual esteve no Maranhão, queira annunciar a sua moradia ou dirija-se a rua Nova venda D. 25.

☞ Quem quiser comprar uma parte de um herdeiro em um sobrado, sito na rua do Rosario larga, por preço commodo, dirija-se ao estaleiro de João Thomaz Pereira, na rua da Praia, que ahi tratará do ajuste.

☞ No dia 2 do corrente ficara por engano um chapeo de sol de seda preta, no camarote n. 23; quem o achou queira leval-o ao estaleiro de João Thomaz Pereira, na rua da Praia, que receberá o achado.

☞ Qualquer Sr. que precisar d'um habil Professor para aprender, ou mandar ensinar Rhetorica, Philosophia, Latim, e Francez: dirija-se a rua da Guia N. 59 onde achará com quem tratar. Adverte, que suas licões podem ser presenciadas por qualquer curioso, e que promette em pouco tempo mostrar o seu disvelo.

☞ José Valentim da Silva, vendo no Diario n. 165 de sexta feira, ultimo do pp. mez, um annuncio do Sr. Joaquim Francisco de Oliveira, pelas mesmas letras iniciaes do seu nome, declara, para desfazer qualquer idea desfavoravel a seu respeito, que nem ao menos conhece o dito Sr. Oliveira, autor do referido annuncio; por tanto o mesmo em nada lhe diz respeito.

☞ Um portuguez chegado ultimamente, offerece-se para caixeiro de botequim, venda ou loja de fazendas; quem o pretender annuncie.

☞ Perderão-se um alfinete de filagran, um laço com um diamante no meio e a cima de esmalte, desde a rua das Flores pelo pateo do Carmo, rua do Rosario estreita, beco do Padre, e Livramento, no dia 3 do corrente as 7 e meia horas da tarde: quem achou querendo restituir, leve a rua do Cabugá D. 4, que será recompensado.

☞ Precisa-se de 300U rs. a premio, dando-se boas firmas a contento; quem quiser dar annuncie.

☞ Aluga-se um terceiro andar para pouca familia, com bons commodos, na rua Nova D. 32: a fallar com o seu proprietario Miguel Bernardo Quinteiro, morador na mesma casa.

☞ Precisa-se de alugar um preto padeiro e forneiro; quem o tiver e quiser alugar, dirija-se a Camboa do Carmo, na padaria que ahi ha.

☞ Aluga-se uma negra para carregar taboleira de fazendas, andando com outra pessoa; quem precisar dirija-se a rua do Aragão, casa junto ao sobrado de dois andares, para tratar.

☞ Na noite do dia 31 de Julho pp., para o amanhecer do dia 1º de Agosto corrente, desappareceo do quintal do Seminario um quartao melado ou baio, com os seguintes signaes -- figura grande, sendo esquio, bem encascado, um signal branco na testa, outro sobre o focinho, sendo ferrado do lado direito, e do lado esquerdo com um S, completando a ultima muda; tendo mais os pés calçados, sendo um dos pés trazeiros mais bem calçado. A pessoa que delle tiver noticia, queira ter a bondade de o pegar e trazel-o á rua do Crespo na loja de fazendas D. 7, ou na ladeira da Misericordia, casa que faz esquina para o beco das cortezias, que será bem recompensado; e declara-se mais que se delle tiver noticia certa, poderá ir a alguma dessas partes dizer onde se acha, pois isso mesmo se gratificará.

☞ Cozem-se costuras de todas as qualidades, e tambem se marca de lan lenços de cores; na rua Direita D. 20, lado do Livramento.

☞ Constando pelo annuncio do Diario n. 165 de 31 de Julho pp. achar-se no engenho do Sr. Francisco Ribeiro de Brito, um escravo ainda bucal; sendo que tenha os signaes seguintes - de nação Songo, de nome Domingos, representando 24 a 27 annos, beiços grossos, olhos grandes, pouca barba, e um signal de ventosa em ambas as fontes; queira fazer o favor de remettel-o ao Recife, rua dos Tanoeiros, armazem do gello, que ahi se pagaráõ todas as despezas aos portadores, alem da gratificação.

☞ Constando-me, que o Snr. Francisco Antonio Pinheiro Junior, da villa do Penedo, fizera o maior empenho, para que fosse arrematada uma escrava minha, que se acha na mesma villa, dizendo ser meu credor, declaro, que com o dito Sr. nunca tive negocio algum. Quando porem por transacção, ou por qualquer titulo se julgue meu credor, á seu requerimento não póde a minha escrava ir á praça sem ser eu ouvido, e convencido pelos tramites, que a Lei ha estabellecido; não podendo prevalecer-se de minha auzencia para provar-me de fuga, ou sem ubi certo, porquanto minha residencia nesta cidade; onde estou estabelecido, é bem sabida naquella villa, d'onde muitas pessoas, que aqui tem vindo, me tem communicado, e outras obsequiado-me com hospedar-se em minha casa. Avizo por tanto, a quem convier, que de nenhum effeito ficará qualquer negocio, que sobre a minha escrava fizer.

José Vicente Mangueira.

--- Compraõ-se os utencilios de uma padaria, que estejaõ em bom estado: na refinação da rua da Senzalla Velha D. 30, que foi do Nascimento.

--- No dia 25 do mez p. desappareceo uma escrava de nação de nome Benedicta, de idade de 25 annos, secca do corpo, cor bem preta, olhos grandes, beiços grossos, cara redonda, tem uma marca de sua terra na testa, indo vestida com vestido de chita desbotada, panno da Costa, e contas encarnadas no pescoço; foi vista em Tigipió no engenho Jangadinha, para onde já tem fugido tres ou quatro vezes; quem a pegar leve-a a rua de Agoas-verdes D. 38, que receberá 20 mil reis de gratificação.

--- Quem quizer comprar tres morada de cazas nos Affogados todas em boa rua, ou trocal-as por uma nesta cidade, annuncie para se procurar.

--- Quem precisar de uma creoula muito capaz q' se offerece para ama de casa de homem solteiro, ou mesmo de familia, dirija-se ao Porto das Canoas, na loja do sobrado em que mora o Revd. Prioste.

--- Dá-se duzentos e cincoenta mil reis a juros sobre penhores de ouro e prata; nesta Typ. se dirá.

☞ Offerece-se um homem para cobrar dividas tanto no matto com no sertão, e mesmo nesta praça, do que tem muita pratica: quem pretender annuncie.

☞ Hypotheca-se uma propriedade perto desta praça, no valor de 4:000$000 por tempo de dous annos, pagando-se os juros mensalmente em tijolos de alvenaria grossa; assim como vende-se 100 a 200 milheiros de tijolos de alvenaria de barro do Monteiro, pagando o comprador o frete de cada milheiro que for recebendo, de 50 a 50 milheiros recebidos: quem quiser annuncie.

☞ Na rua do Rangel no primeiro andar do sobrado defronte do Sr. Prefeito, ha uma Senhora que se propõe a fazer toda roupa para tropa, como seja camisas, calças, e &c., por preço mais em conta de que outra qualquer pessoa fizer; assim como recebe toda qualidade de roupa para engommar no que he perita.

☞ O Thesoureiro da Sociedade Aspirante a os 4:000,000 da Loteria da Matriz da Boa vista, partecipa a os socios da mesma, que segundo as listas particulares, tirarão Rs. 273,000, e partecipa mais, que d'ora em diante se denominará – Sociedade Aspirante ao grande premio.

☞ Da-se 600,000 a premio de dous por cento ao mez, sobre hypotheca em casa, ou pinhores de ouro; quem quiser annuncie.

☞ Quem precisar de um ama de leite, branca, dirija-se a fora de portas venda pintada de amarello.

☞ Precisa-se fallar com Francisco Xavier Tosta ou seus herdeiros, o qual andou á muitos annos no sertão compjando gado: na rua do Crespo D. 11.

☞ Tendo embarcado para esta Cidade Manoel Antonio de Campos Pereira e Souza natural da Villa Nova de Fosca, Reino de Portugal, a mais de 30 annos, e como de a muito senão tenha tido noticias delle ignorando-se até se he vivo, e caso seja, muito se precisa fallar-lhe sobre negocio de interesse, ou com seu procurador, ou pessoa encaregada dos negocios de sua casa, e sendo que seja fallecido, com seus herdeiros; a pessoa que der noticias quer de uma quer de outra sorte na rua da Cruz D. 18 a Rodrigues da Costa Carvalho será generosamente recompensado.

☞ Qnem quiser alugar escravos para qualquer serviço dirija-se ao pateo da ribeira D. 4.

☞ Arrenda-se o terceiro andar da casa defronte da cadeia D. 5; quem pretender dirija-se ao segundo andar do mesmo.

☞ Perdeo-se uma letra da quantia de 345,000 e tantos rs sacada na Cidade da Fortaleza da Provincia do Ceará, a favor de Bernardo José de Barros, e pagador Victorino Augusto, foi perdida desde as 5 pontas até a rua de S José; quem tiver achado querendo restituir, dirija-se a casa do mesmo Bernardo José de Barros no mesmo lugar, adverte-se que ja está prevenido o pagador, por isso de nada serve a quem achou, ou nas 5 pontas padaria D. 48.

☞ Precisa-se de uma ama para andar com uma menina de 12 annos; no aterro da Boa vista defronte da Matriz sobrado da quina da rua do Hospicio primeiro andar.

☞ A pessoa que a semana passada se offereceo para ir ao matto cobrar dividas, dirija-se a rua do caes proximo ao arco de S. Antonio loja de fazendas por baixo do Tenente Coronel Costa.

☞ Aluga-se um sitio na soledade entre o palacio do bispo e o pombal, muito grande, com a casa ratificada de novo: trata-se na rua do Vigario n. 7.

☞ No sitio das roseiras do Capitão Joaquim Elias de Moura, defronte da Capella do Rozarinho, acha-se um bonito molecote ainda buçal, que não sabe dizer quem he seu Sr., o qual hia furtado por uns molatos, que ja sem menor cerimonia e receio seduzem e furtão os escravos para os venderem pelos sertões, e se as authoridades policiaes não tomarem enconsideração taes roubos de escravos, o resultado será funesto.

☞ Anda em praça pela primeira vara do Civel para ser arrematada uma porção de fazendas, penhorada por execução da Mesa de Rendas Geraes contra Joaquim Mauricio Wanderley & Companhia, de que he depositario José Casado de Almeida e Oliveira Freire, com loja na rua do Cabugá.

☞ Aluga-se um sobrado na rua do couxo em Olinda, de dous andares, com bom quintal murado, e arvores de fructo, com commodos suficientes para grande familia; quem o pretender dirija-se a rua do Cabuga loja do Sr. Bandeira, ou em Olinda na rua de S. Bento botica do Sr. Gonzaga.

☞ Precisa-se alugar um sitio que tenha banho, e que seja da ponte de Uchoa para baixo; quem tiver annuncie; ou dirija-se ao pateo do Terço D. 12.

☞ Quem tiver para alugar um sitio que tenha capacidade de ter vaccas de leite annuncie.

☞ Precisa-se de um feitor portuguez para um sitio; na rua estreita do Rozario D. 22.

☞ Da-se a juros até a quantia de 600,000 sobre pinhores de ouro; quem quiser annuncie.

☞ Deseja-se saber a moradia do Sr. José Maria Sr. do engenho Corsai, a fim de se tratar negocio de interesse: annuncie.

☞ Quem quiser fornecer o Grande Hospital da Caridade de leite bom e puro, todos os dias, falle ao Padre Regente do mesmo.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY, impreterivelmente no dia 10 de Agosto, o Patacho 4 de Maio, com a carga que tiver a seu bordo, os carregadores dirijão-se a Joaquim Gonsalves Ferreira, na rua da Cadeia do Recife, ou ao Capitão do mesmo José Ignacio Pimenta, a bordo.

PARA O MARANHAO' segue viagem até o dia 15 do corrente o bem conhecido Brigue Escuna Laura, de primeira marcha, e com commodos para passageiros, ainda recebe alguma carga, os pretendentes dirijão-se ao Capitão, ou a Firmino José Felis da Roza na rua da moeda n. 141.

FRETA-SE um Hiate para conduzir uma porção de pedra, da barra do Rio Formozo para o Recife; quem tiver dirija-se ao principio do atterro dos affogados sobrado do Lima defronte do viveiro.

PARA O ARACATY o Brigue Escuna Aracaty, de que he Mestre e pratico João Antonio da Silva, sahirá até o dia 20 do corrente, por ter a bordo a maior parte de seu carregamento; quem quiser carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos dirija-se ao dito Mestre a bordo, ou a seu consignatario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro na rua da cadeia do Recife.

PARA LOANDA com escala por Benguela o Brigue Brasileiro S. Manoel Augusto, forrado e pregado de cobre, pretende sahir até o dia 20 do corrente, por ter a maior parte de seu carregamento prompto; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Bernardo Antonio de Miranda, ou ao Capitão Manoel Simões.

Leilão

CONSULADO DE FRANÇA EM PERNAMBUCO

☞ Quinta feira 6 do corrente as 10 horas da manhã, se fará a venda publico por conta de quem pretencer, no armazem de Lenoir Buget & Companhia, dos seguintes artigos salvados do carregamento do navio francez Provence naufragado em Lucena, varias drogas, capa-rosa, gesso, oca, milho, farinha, bolaxa; conservas, vinhos, cognac, um lindo sortimento de vestidos de cambraia de bom tom, e outros muitos objectos que se acharão patentes. – Barrere, Consul de França.

☞ Que fazem L. G Ferreira & Mansfield por intervenção do Corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas, americanas, e da India, sendo as principaes como se segue; chitas de novos e variados padrões, cassas de quadros, de listras, e lisas, brins entrançados de linho de lindos padrões, ditos de algodão, algodões americanos lisos e entrançados pardos, azues, e brancos, setins de macáu, sedas da india, lenços dito para algibeira, e ditos pretos para o pescoço, chales de touquim grandes e pequenos, e muitas outras fazendas; sexta feira 7 do corrente as 10 horas da manhã em ponto no seu armazem da rua da cadeia.

☞ O corretor Oliveira continua a vender em particular, no seu armasem, rua da Conceição n. 34 primeiro andar, em porções á vontade dos compradores -- Sedas lustrosas para vestidos, ditas de quadrinhos, tafetás encarnados, e verdes, moropeiteiros de seda, pannos de cantão, chales de palha bordados, mantas de touquim e de palha, lenços de pinturas, leques finissimos, e mais inferiores, ditos de xarão, caixas de marfim para tabaco, caixinhas de costura de xarão, bocetas, cestinhos, e pratinhos de xarão, jarros de porcellana, bonecos da China, quadros, bandejas, e uma flauta etc. –; a maior parte destes objectos foraõ do brigue hespanhol arribado a este porto, na sua viagem da China para Santander.

Compras

☞ A obra do Padre Theodorio de Almeida, intitulada recriação filosophica, e a refutação da carta de Talleirande; quem tiver annuncie.

☞ Peanas de emma ou avestruz; na rua do Vigario n. 7.

☞ Um methodo de flauta já servido; annuncie ou dirija-se a rua do Collegio, loja de trastes D. 9.

Vendas

☞ Manual de Chimica divertida, ou novas recreacões chimicas; o qual ensina a fazer muitas magicas das que executava Mr Robert; na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Cautellas da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria po Theatro Publico ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 6 000,000 reis tresentos mil réis, a preco de 450; nesta Typografica, na praca da Independencia n. 20, e na rua larga do Rozario loja de mindezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro.

☞ Charutos da Havana, de primeira qualidade, chegados ultimamente; no quartel do Bom Jesus a fallar com G. A. Bloem.

☞ Bilhetes da loteria do theatro; na rua do Queimado D 13.

☞ Uma cabra parida de pouco tempo, com bastante leite, e muito manca, um selim com arreios: na estrada da passagem em seguimento a ponte do manguinho primeira casa do lado esquerdo.

☞ Duas vaccas, e um touro tourino, vindos de Lisboa, prenhas, e uma proxima a parir, uma vacca vinda de S. Catharina, parida de poucos mezes, muito leiteira; na rua do Vigario casa n. 3.

☞ Potassa branca de primeira sorte. Russiana, e Americana em barris pequenos a 190 rs. a libra a Russiana, e em barris grandes a 180; no antigo armazem do sal ao lado da Ermida do Sr. Bom Jesus das portas, ou na rua do Vigario n. 3.

☞ Uma barretina aparelhada propria para official de artilheria; na rua de agoas verdes D. 36.

☞ Dous pardos sendo um alfaiate e outro carpina, e optimos para bulieiros, na rua do Vigario n. 7.

☞ Cadeiras, guarda roupas, mesas para costura com pianno, tudo de mogno; na rua da Cruz D 4.

☞ Uma preta de nação, de bonita figura, cozinha, e lava, 3 portadas de pedra da terra, conforme as posturas da Camara; na rua direita loja de fazendas D. 24.

☞ Um corriame de lustro, um bonet, uma barretina de pello com aparelho dourado, pluma e gravata, tudo para G. N.: na rua do cabugá loja de miudezas junto a botica.

☞ A posse de um terreno no atterro dos afogados, com 30 palmos e fundo até abaixa mar, por preço commodo; quem quiser annuncie.

☞ Uma escrava de nação, de idade de 20 annos, de bonita figura, engomma, cose, cozinha o diario de uma casa, e faz varias qualidades de doces; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Uma preta de idade de 30 annos por 350,000, boa cozinheira, e lavadeira, uma negrinha de idade de 12 annos optima para ser educada, um negro de idade de 18 annos, uma molata de 20 annos com boas habelidades, e um palanquim em bom uzo, e por preço commodo; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Caixões com selins sortidos, tanto para homem com para senhora, como tambem elasticos denominados regala bunda; no pateo da Matriz armazem D. 8.

☞ Um selim em meio uzo com todos os pertences; na rua nova armazem D. 34.

☞ Uma negra, uma negrinha, um moleque, e um guarda roupa contendo em si uma carteira para se escrever, com seus repartimentos; na rua do cabugá loju de miudezas D 3.

☞ Mel de páo a retalho: na rua de agoas verdes no fundo das catacumbas de S. Pedro D. 3, assim como um cavallo melado, esquipador e carregadorbaixo, em boas carnes.

☞ Duas pretas de nação, uma cozinha bem o diario de uma casa, refina assucar, lava bem de sabão e de varrella, cose, engomma, e a outra com alguns principios de arranjo de casa, optima para agricultura, na rua estreita do Rozario D. 31.

☞ Uma mesa de meio de sala, de jacarandá, e de gosto moderno; na rua da Cruz D. 47.

☞ Uma preta que sabe fazer todo o serviço de uma casa, cozinha, engomma, e lava roupa; na rua estreita do Rozario D. 27.

☞ Uma casa terrea com 4 quartos, duas salas, cozinha fora, e quintal murado, sita na Boa vista; a tratar no atterro da Boa vista D. 16.

☞ Uma sorte de terras na povoação do Canhoto, termo da Villa da Imperatriz, demarcadas, tem de frente um quarto e meio de legoa, e de fundo 5 quartos, cujos fundos são divididos pelo riacho secco, e a frente pelo rio canhoto, boas para plantar algodão, e toda a mais lavoura, tem boa casa de sobrado, senzala para pretos, casa de prença de algodão, com dous engenhos promptos para escaroçar o mesmo algodão, casa de fazer farinha com seus assessorios, rende por anno 140,000 dos rendeiros que tem; trata-se com Antonio Machado da Cunha na rua da senzala velha n 29, em Macció a José Vicente de Lima morador na rua do commercio, e no mesmo sitio da lage a André Vicente de Lima.

☞ Um optimo sitio na Povoação dos Affogados defronte da Igreja do Rosario, com duas grandes moradas de casas, cosinha fora, estribaria para seis cavallos, senzalla para pretos, duas cacimbas, sendo uma de excellente agoa de beber, e outra com bomba e tanque para banho, dois grandes viveiros, grande orta, logar para olaria com barro para telhas, tijollos, e mesmo para loiça, baixa para capim, bastantes pés de coqueiros, larangeiras, cajazeiros, e outras arvores de fructos, grande parreiral de excellentes uvas, com pilares de tijollos, uma cazinha para feitor no fundo do sitio, sahida com portão para a estrada da Piranga, com proporções para vacas de leite todo o anno, tanto na frente como no fundo lugar para se edificarem mais de vinte moradas de casas, á vista se conhecerá melhor as comodidades que tem, e muito principalmente sendo por modico preço; para se ver, no mesmo sitio, e a tractar do ajuste no Recife na rua da Cadêa n. 29, casa da viuva de Anacleto Antonio de Moraes.

Escravos Fugidos

☞ Roga-se a qualquer authoridade policial, ou campanha, e pessoa particular de prenderem um moleque de nome José, de nação benguella, de idade de 16 annos, bem preto, e parecido, espigado de corpo, beiço debaixo comprido, vestido com camisa de estopa com mangas curtas, e calças de dita; quem o pegar leve a rua de S. Rita Nova casa defronte do sobrado do fallecido Rossado, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 2

ILHA DE FERNANDO; 4 dias, Brigue Nac. Passos e Victoria de 254 tonel, Capitão Manoel José Ribeiro, carga pedras; a Bento José Alves, passageiros o Coronel Francisco José Martins com sua familia, o Alferes Raimundo José de Souza Lobo com sua familia, mais 6 passageiros, um segundo sargento, 5 soldados, 5 sentenciados militares, e um dito do Civel.

SAHIDO NO MESMO DIA

LIVERPOOL; Barca Ingleza Elisa Jonston. Capitão Alexandre Petre, carga assucar, e algodão, passageiros inglezes 3.

ENTRADO NO DIA 3.

SALEM; 51 dias, Brigue Americano Ganges de 171 tonel., Cap. James L Treicy, equip. 9, carga farinha e bacalhão; a Forster & Companhia.

NEW YORK; 44 dias, Brigue Escuna Americana Clio de 179 tonel. Capitão Guilherme Fraub, equip. 12, carga farinha; a José Ray.

SAHIDO NO MESMO DIA

MARANHAO; Brigue Escuna Nac. São José, Capitão Ricardo da Silva Neves, carga varios generos, passsageiros um.

ENTRADO NO DIA 4.

PORTOS DO NORTE; 19 dias, Barca de Vapor S. Sebastião, Commandante o Capitão de Fragata Estevão Carlos Clessy, passageiros para esta provincia 3 officiaes da Armada, 13 passageiros, e 10 escravos, e para o sul 6, 1 escravo, e 29 recrutas menores para Marinha.

SAHIDOS NO MESMO DIA

RIO G. DO SUL com escala pelo Rio de Janeiro; Barca Americana Mary, Capitão B. D. Clark, carga farinha e breu.

BAHIA; Hiate Nac. Emilio, M. José Raimundo da Silva, carga varios generos, passageiros uma familia.

OSERVAÇOENS

No dia 2 fez-se de vella do lameirão o Brigue de Guerra Inglez Patridge, e seguio seu destino.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1840